



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 49/2025 do Executivo, foi deliberado na pauta da 13ª Sessão Ordinária realizada em 1ª de setembro de 2025, sendo **aprovado** por unanimidade dos Vereadores, em **votação nominal**, obtendo, dessa forma, o quórum de **maioria absoluta** necessário à sua aprovação.

Despacho: À Secretaria para expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal, para fins de cumprimento das formalidades legais.

Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

